



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 057518731

Ref.: Ofício SGP23 nº 1213/2021 da Câmara Municipal de São Paulo (CMSP)

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente,

Reportando ao ofício em epígrafe, sirvo-me do presente para encaminhar cópias das informações prestadas pela Subprefeitura de M'Boi Mirim (SUB-MB), pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEME), pela Secretaria Municipal da Fazenda (SF) e pela Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB), todas a respeito da temática abordada pela Indicação n. 747/2021 dessa Casa das Leis.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Chefe de Gabinete

Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Vereador Presidente da Câmara Municipal de São Paulo (CMSP)



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 21/01/2022, às 22:59, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

Matéria DOCREC 68/2022. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=348186>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **057518731** e o código
CRC **6BB5DF13**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DE M'BOI MIRIM****Unidade de Cadastro**

Av. Guarapiranga, 1695, - Bairro Parque Alves de Lima - São Paulo/SP - CEP 04902-015

Telefone: 3396-8400

PROCESSO 6010.2021/0003681-3**Informação SUB-MB/CPDU/CAD Nº 054724931**

SUB-MB/ CPDU

Sr.^a Coordenadora

Em atenção ao solicitado na inicial informamos que trata-se de área particular em zona rural (INCRA), e assim sendo, não possuímos elementos para identificação do proprietário e os dados do imóvel.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Franzin, Chefe de Unidade Técnica I**, em 10/11/2021, às 16:21, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **054724931** e o código CRC **64694919**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE M'BOI MIRIM

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Av. Guarapiranga, 1695, - Bairro Parque Alves de Lima - São Paulo/SP - CEP 04902-015

Telefone: 3396-8400

PROCESSO 6010.2021/0003681-3

Encaminhamento SUB-MB/CPDU Nº 054830727

São Paulo, 12 de novembro de 2021.

SUB-MB/G

Sr. Subprefeito

Encaminho com as informações da Unidade de Cadastro conforme documento SEI nº 054724931, para o que couber.

(assinado eletronicamente)

Roseli Correia Barbosa da Silva

Coordenadora Substituta de CPDU

SUB-M'Boi Mirim



Documento assinado eletronicamente por **ROSELI CORREIA BARBOSA DA SILVA, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 12/11/2021, às 11:54, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **054830727** e o código CRC **285B19D3**.

Matéria DOCREC 68/2022. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=348186>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE M'BOI MIRIM

Gabinete do Subprefeito

Av. Guarapiranga, 1695, - Bairro Parque Alves de Lima - São Paulo/SP - CEP 04902-015

Telefone: 3396-8400

PROCESSO 6010.2021/0003681-3

Encaminhamento SUB-MB/G Nº 054881624

São Paulo, 12 de

novembro de 2021.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Assessor Técnico Chefe

Sr. Procurador do Município

Ricardo Ferrari Nogueira

Em atendimento à solicitação de V.S.^a, restituímos o presente com as informações prestadas em doc. SEI(054830727), pela Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, desta Subprefeitura.

(Assinado eletronicamente)

JOÃO PAULO LO PRETE

Subprefeito

SUB-M'Boi Mirim



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Lo Prete, Subprefeito(a)**, em 16/11/2021, às 12:37, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **054881624** e o código CRC **75191F93**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER****Departamento de Gestão de Políticas e Programas de Esporte e Lazer**

Rua Pedro de Toledo, 1591, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04039-034

Telefone: (11) 3396-6415

PROCESSO 6010.2021/0003681-3**Informação SEME/DGPE Nº 054642341**

São Paulo, 09 de novembro de 2021.

SEME.G**Senhor Chefe de Gabinete**

Trata-se de Indicação nº 747/21 do nobre Vereador Jair Tatto, em que solicita verificar a possibilidade de desapropriação de um terreno particular situado na Rua do Bombeiro, ao lado do número 10.100, Subprefeitura do M'boi Mirim (SEI 054353196).

Esclarecemos que desapropriações de áreas particulares em **São Paulo**, no âmbito da Prefeitura **Municipal** são feita pelo Departamento de **Desapropriação** – Desap.

Quanto à implantação de área para esportes, lazer e recreação o Departamento de Gestão das Políticas e Programas de Esporte e Lazer-DGPE, posiciona-se a favor e reconhece a relevância da proposta.

Esclarecemos, ainda que esta Pasta reconhece os efeitos benéficos da prática regular da atividade física relacionados à prevenção das doenças crônicas não transmissíveis, à saúde mental e aos vários aspectos da qualidade de vida de pessoas com diferentes faixas etárias.

Acrescenta-se a esse contexto que a criação de mais uma área de convivência comunitária, em uma região que conta com elevado número de idosos, oportunizará mais acesso a espaços de qualidade a um público altamente suscetível a um estilo de vida sedentário e recluso.

Quanto a ampliação do campo de futebol existente no local, o qual desconhecemos, deverá ser tratado, em época oportuna, junto com a Subprefeitura competente e os interessados.

WEBER MATIAS DOS SANTOS

Diretor de Departamento

DGPE- SEME



Documento assinado eletronicamente por **Weber Matias dos Santos, Diretor(a) de Departamento**, em 18/11/2021, às 11:00, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **054642341** e o código CRC **66066C88**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER****Chefia de Gabinete**

Alameda Iraé, 35, - Bairro Indianópolis - São Paulo/SP - CEP 04075-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0003681-3**Encaminhamento SEME/GAB/CG Nº 055107104**

São Paulo, 18 de novembro de 2021.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Jair Tatto**Assunto:** Indicação nº 747/21, para que o Poder Executivo verifique a solicitação de desapropriação de um terreno particular situado na Rua do Bombeiro ao lado do número 10.100, Subprefeitura do M'boi Mirim, conforme especifica.**PREF/CASA CIVIL/ATL****Prezado Procurador Assessor,**

Com os nossos cordiais cumprimentos, em resposta à solicitação constante em SEI! 054353419, retorno o presente com a manifestação do setor técnico competente desta Pasta (SEME/DGPE) apresentada em doc. SEI! 054642341.

Permanecemos à disposição para novos esclarecimentos que se fizerem necessários.

Carlos Vianna

Chefe de Gabinete

SEME/GAB



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Manoel Vianna, Chefe de Gabinete**, em 23/11/2021, às 16:27, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **055107104** e o código CRC **781915D6**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****Divisão de Mapas de Valores**

Praça do Patriarca, nº 69, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-010

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0003681-3**Encaminhamento SF/SUREM/DECAD/DIMAP Nº 055979379**

São Paulo, 07 de dezembro de 2021.

DECAD**Senhor Diretor**

O terreno destacado no mapa 054724841 ocupa parte da quadra rural 254.967 e da quadra fiscal 254.039, conforme se observa no mapa 055973652. A quadra rural não consta inscrita no Cadastro Imobiliário Fiscal – CIF desta Secretaria e a quadra fiscal 254.039 possui um único lote (0001-0) ativo.

O contribuinte 254.039.0001-0 foi inscrito no CIF a partir do exercício de 2015 em nome de CJADM Administração e Participação S.A., CNPJ 13.899.511/0001-39, e título de propriedade – matrícula nº 316.777 (055974083) do 11º CRI, de acordo com a FAC 055973865. A referida matrícula menciona como proprietários dos lotes confrontantes: “Mário Gonçalves”, “José Pioker” e “Pedro Matias de Oliveira”. Cabe salientar que a matrícula nº 316.777/11º CRI foi aberta em 17/07/2002, portanto, a informação dos proprietários dos lotes confrontantes possivelmente está desatualizada.

Observamos que a região mais ao sul destacada no mapa 054724841 confronta com a planta AU 6116/92, vide mapa 055973652, e estaria representada no mapa 054724841 como a quadra fiscal 254.034. Entretanto, a QF 254.034 não chegou a ter lotes fiscais incluídos no CIF. Localizamos em nossos arquivos a versão 055974458 da planta AU 6116/92, elaborada pelo Departamento de Regularização de Parcelamento do Solo – RESOLO, cuja ampliação anexamos sob o número SEI! 055974573. Este documento informa que a área contígua à QF 254.034 pertenceria a “Luiz Zacarias de Oliveira” e “Minie Matunaga”. Porém, como se trata de um documento antigo e como a planta AU 6116/92 que consta dos arquivos mais recentes fornecidos por SMUL aparece com a informação “Esta planta está em CRF (Antigo RESOLO) para revisão”, sugerimos consultar CRF a respeito de informações mais atualizadas para a área.

Sendo o que tínhamos a informar, encaminhamos o presente para suas providências.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo de Queiroz Costa, Auditor(a) Fiscal Tributário Municipal**, em 07/12/2021, às 15:14, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **055979379** e o código CRC **4C065DA6**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Subsecretaria da Receita Municipal

Praça do Patriarca, nº 69, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-010

Telefone: (11) 2873-7615

PROCESSO 6010.2021/0003681-3

Encaminhamento SF/SUREM Nº 056043018

SF/GAB

Senhor Chefe de Gabinete,

Restituímos o presente acompanhado do documento SEI 055979379 com os esclarecimentos prestados pela Divisão de Mapas de Valores acerca do terreno destacado no mapa 054724841, incluindo a sugestão de envio à SEHAB/CRF para informações adicionais.

SUREM, em 08 de dezembro de 2021.

Thiago Rubio Salvioni

Subsecretário da Receita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Rubio Salvioni, Subsecretário**, em 09/12/2021, às 09:19, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **056043018** e o código CRC **08A69160**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****Gabinete do Secretário**

Praça do Patriarca, 59, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-010

Telefone: +551131139442

PROCESSO 6010.2021/0003681-3**Encaminhamento SF/GAB Nº 056088749****PREF/CASA CIVIL/ATL – Senhora Assessora Técnica e Legislativa,**

Em atenção ao solicitado no doc. 055469995, restituímos o presente com as informações prestadas pela nossa unidade técnica (doc. 056043018), as quais acolhemos e com a sugestão de encaminhamento à SEHAB/CRF para informações adicionais.

Atenciosamente,

Evandro Luis Alpoim Freire

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal da Fazenda



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Luis Alpoim Freire, Chefe de Gabinete**, em 09/12/2021, às 14:18, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **056088749** e o código CRC **D53355A7**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO****CRF/Cadastro e Informação**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0003681-3**Informação SEHAB/CRF/CAD/INFOR Nº 056319451**

São Paulo, 14 de dezembro de 2021.

CRF/DAC**Sra. Diretora**

Trata o presente do Ofício OF-SGP23 n. 1213/2021 da Câmara Municipal de São Paulo, encaminhando indicação do Vereador Jair Tatto, o qual, por sua vez encaminha a reivindicação dos moradores do Bairro Jardim Capela, que solicitam a desapropriação de um terreno particular situado na Rua do Bombeiro ao lado do número 10.100, Subprefeitura do M'boi Mirim.

Em atenção ao solicitado por CRF-G no documento 056215162, tendo em vista o informado por SF/SUREM/DECAD/DIMAP no documento 055979379, considerando o local indicado no mapa de documento 054724841, verificamos que não consta processo em andamento tratando de regularização fundiária, bem como não consta que o local tenha sido tratado em algum outro processo de regularização.

O local (056315561) indicado está lindeiro ao loteamentos:

1. Chácara Sonho Azul – P.a. 1978-0.002.076-2 – Planta AU 6116 (o processo está em SEHAB/CRF/DAC), auto de regularização nº 1000111921 de 16/12/1992;
2. Associação Moradores M'Boi Mirim – P.a. 2003-0.053.838-0 (o processo está em SEHAB/G), não consta Planta AU, não consta auto de regularização;
3. Jardim Capela 2 – P.a. 1978-0.002.006-1 – (o processo está em SEHAB/CRF-G), foi elaborada a Planta AU 16/3510/82, o auto de regularização foi anulado, mas houve averbação de regularização e da Planta AU às margens das transcrições 71.264 e 71.265 em 07/03/1983 no 11ºCRI. Juntamos cópia da Planta AU 3510 no documento 056319181;
4. Condomínio Horizonte Capela/Jd Capela 2 – P.a.1990-0.000.831-0 (o processo está em SEHAB/CRF/DAC), não consta Planta AU, não consta auto de regularização;
5. Vila Nova Cidade II-Invasão-Área – P.a. 1994-0.004.357-0 (o processo está em SEHAB/CRF/DAC), não consta Planta AU, não consta auto de regularização;

Encaminhamos para complementação de informações, nos termos do solicitado em 056215162, tendo em vista o solicitado por SF/SUREM/DECAD/DIMAP no documento 055979379, na possibilidade de trazer maiores informações sobre a área objeto do presente.

Atenção ao prazo!



Documento assinado eletronicamente por **Renata Maria Gomes Fenerich, Arquiteto(a)**, em 14/12/2021, às 16:09, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

fls. 15



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **056319451** e o código CRC **EF60820F**.

Matéria DOCREC 68/2022. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=348186>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO****Departamento de Regularização de Assentamentos Consolidados e Conjuntos Habitacionais**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0003681-3**Informação SEHAB/CRF/DAC Nº 056667051**

São Paulo, 21 de dezembro de 2021.

SEHAB/CRF/DAC

Senhora Diretora

Encaminhamos o presente reportando-nos ao Ofício OF-SGP23 n. 1213/2021 da Câmara Municipal de São Paulo, encaminhando indicação do Vereador Jair Tatto, o qual, por sua vez encaminha a reivindicação dos moradores do Bairro Jardim Capela, que solicitam a desapropriação de um terreno particular situado na Rua do Bombeiro ao lado do número 10.100, Distrito Jardim Ângela sob a jurisdição da Prefeitura Regional de M'Boi Mirim, nesta capital (SEHAB/CG, doc. SEI 056191437). Temos a esclarecer.

Considerando que ratificamos as informações prestadas pelo SEHAB/CRF/CAD/INFOR (doc. SEI 056319451), de que o terreno, em questão, é lindeiro, pois não está contido em nenhum dos polígonos que compõe nossos processos administrativos de regularização fundiária.

Considerando o teor do Decreto nº 57.915, de 05/10/2017 publicado em 06/10/2017, que dispõe sobre a organização, as atribuições e o funcionamento da Secretaria Municipal de Habitação.

Temos a informar que dentro da Coordenadoria de Regularização Fundiária – CRF, este Departamento de Regularização de Assentamentos Consolidados – DAC, tem atribuição, dentre outras, de proceder à análise técnica e fundiária dos processos de regularização em assentamentos consolidados, aqui abertos, o que não é o caso e que por este motivo, não estamos habilitados a informar sobre a situação do local, objeto deste SEI.

Diante do exposto, e sem mais nada a acrescentar, neste SEI, encaminha-se para prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz de Orange Lins da Fonseca e Silva**, **Profissional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia**, em 21/12/2021, às 16:15, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **056667051** e o código CRC **AABDD68D**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Coordenadoria de Regularização Fundiária

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3322-4500

PROCESSO 6010.2021/0003681-3

Informação SEHAB/CRF Nº 057203260

São Paulo, 07 de Janeiro de 2022.

SEHAB/CG

Senhora Assessora,

Restituímos o presente com as informações prestadas por CRF/CAD/INFOR (056319451) e CRF/DAC (056667051), em atenção ao solicitado.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Ferreira do Nascimento Júnior**, **Coordenador(a) Geral**, em 07/01/2022, às 16:00, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **057203260** e o código CRC **EC25F13D**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Chefia de Gabinete

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0003681-3

Encaminhamento SEHAB/CG Nº 057209224

São Paulo, 07 de janeiro de 2022.

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Jair Tatto.

Assunto: Indicação nº 747/21, solicitando que o Poder Executivo verifique a solicitação de desapropriação de terreno particular situado na Rua do Bombeiro ao lado do número 10.100, Subprefeitura do M'boi Mirim, conforme especifica.

À PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhor Assessor,

Em atenção ao pleito sob doc. 056172851, assim como à análise prestada pela área técnica de competência, consoante doc. 057203260, restituímos o presente para ciência e demais providências pertinentes.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO DA SILVA

Chefe de Gabinete

SEHAB/CG

...



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Silva, Chefe de Gabinete**, em 13/01/2022, às 11:12, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **057209224** e o código CRC **BBB41E9D**.

